



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 13 DE FEVEREIRO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.150

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.150

EDUCAÇÃO

3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, considerando os candidatos classificados para o cargo de DOCENTE- EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR (ANOS INICIAIS); PROFESSOR PEDAGOGO (CADASTRO RESERVA), de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado SEME n.º 06/2025, CONVOCA:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos em envelope lacrado conforme Item 1.3, alínea “b”, e Item 9.3 e suas alíneas correspondentes. A entrega dos envelopes lacrados contendo os documentos exigidos deverá ser feito na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rio Novo do SUL, endereço Rua Joaquim Alves, Centro Poliesportivo, Centro, S/Nº, Rio Novo do Sul/ES, nos dias 18/02/2026 e 19/02/2026, das 7:30 horas às 17 horas:

DOCENTE- EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR (ANOS INICIAIS) - MaMPA

POSICÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
58	2176692B6B47C145D	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	47
59	1852692734370CE24	ELIANE FERREIRA CARDOSO	47
60	2127692AEB0D04C23	VALÉRIA MARQUES MATTOS MACHADO	47
61	2154692B447F4F60A	SAMARA FERNANDES CORRÊA BENEVIDES	47
62	17826926581E3CF32	PRISCILA GOMES DE ABREU DA SILVA	47
63	2200692C13AAAE3DF	THATIRA MENDES BATISTA	47
64	2222692C52B59DBDF	LUAN DOS SANTOS	46

65	1866692754DC70556	LORRANA OSORIO SILVA OLIVEIRA	46
66	20066928DD9BD96EC	TÂNIA MÁRCIA MARTINS CARNEVALE	45
67	1605692580DD630C7	LUCIANO CARREIRO	45
68	2108692A414DE7DE6	ELMA DE SOUZA BAZILIO	45
69	196869288848D0ECF	MARTA DE ASSIS LOPES	45
70	2217692C4965B6ACA	BEATRIZ FERNANDES DE FRANÇA	45
71	204269299C8E72A3A	STEPHANIE DE SOUZA	45
72	183769271DECC99C3	LEILA MARCIA SOARES DO NASCIMENTO	44
73	2189692B88E90C521	ALQUIELE DELFINO DE SOUZA	44
74	20056928D927689E6	LEONARDO BRANDÃO MACHADO	44
75	2178692B6F197A9B2	DANIELA CARDOSO BRISON	44
76	197769289AF534311	MILENA MARQUES PINHEIRO	44
77	2212692C43D837E37	CAMILA DE SOUZA PINTO DA CONCEIÇÃO	44
78	2152692B3A17498C5	SANDRA MARA HEMERLY DO NASCIMENTO	43
79	197869289B0991A48	DULCINÉIA PEREIRA SALAROLLI	43
80	2248692C974DC8C82	INGLIDY TEXEIRA NIQUELINE E SILVA	43
81	2181692B72141AAFB	EDIJANIA LEAL FERREIRA GUIMARÃES	43
82	2136692AFF15494DD	VANESSA LIMA DA COSTA	43
83	17966926DD55743A6	NATANIA BELMOCK LOVATTI	43
84	16786925BF562FB4B	REGIELLI GODOI DE SOUZA	43
85	2293692CE9045C8E5	DIONEIVA OSORIO SILVA	43
86	173769261CDD5C4E4	MAURILIO PEDRO FABIANO	42

87	193669283B703CD1B	ADRIANA ALMEIDA GERALDO MALAVOTI	42
88	2273692CC218D3759	ANDRÉIA NICOLINI PEREIRA DA COSTA	42
89	2093692A18C4B39FA	GERLANI RAPOSO TAVARES LAIBER	42
90	19936928C980523F3	CAROLINE BIANCHI DE SOUZA	42
91	187869276E9CBFDAD	SUARIA COSTA DOS SANTOS	42
92	16926925CDBA7198E	ADEMILDE DOS SANTOS APOLINÁRIO	41
93	2250692C97CE04CC3	ANDRÉIA BENEDITA BERMONTES PIRES	41
94	173469261B6B5A698	ANDRESSA MULINARI MARVILLA	41
95	1939692846C9259C2	LUCIANA VARZEM FERNANDES	41
96	16836925C3F1C0C11	LETÍCIA DUARTE PAZ	41
97	2244692C9522C77B6	LAVÍNIA TOLEDO CARVALHO	41
98	17136925EB0A9882A	ELIANE MARINHO SCHERRER	40
99	2224692C621FDF410	CAROLINE BARBOZA RIBEIRO DE BRITTO	40
100	2102692A31C4AAF91	VIVIANY MARQUES MARVILA	40
101	1789692660DA67DB4	FLÁVIA QUINTEIRO ALPOIM COUTINHO	40
102	193169282897D4D56	ANDRESSA DA SILVA BONIFACIO	40
103	19736928920DA3EB2	SCARLAT CUNHA ARARIBA SILVA	40
104	16466925A1E6E4061	CAMILA DA SILVA DELFINO	40
105	1955692869A9B041D	GLEUBIANE BISPO DA SILVA AMORIM	40
106	1739692620866CCE4	PALOMA DE SOUZA LEMOS	40
107	16626925B12871511	ENZA MARIA MONTEIRO DE JESUS	40
108	20456929ABFA09C57	NATÁLIA DA SILVA MOREIRA MARCONSINI	40

109	2134692AF4D52F5C3	DEBORAH DE KASSIA CARDONE PETERLI	40
-----	-------------------	-----------------------------------	----

PROFESSOR PEDAGOGO (CADASTRO RESERVA)

MaMPP

POSICÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	2162692B51A730795	PRISCILA DA SILVA FRAGA	50
2	18076926E9225B49F	ADRIANA GONÇALVES BISIO	42
3	2220692C5148A18BD	GRAZIELLE FERNANDA SIQUEIRA DE ALMEIDA REIS	41
4	20306929843459F95	ELLEN ESPADAROTTE DE ANDRADE SILVEIRA	41
5	2272692CC14623A6D	NATÁLIA DA SILVA VALDO	38
6	17516926330B63281	JUAREZ DA SILVA DOS SANTOS	38
7	2302692CFB636FA88	EDMAR NAPOLEÃO ROZA	35
8	20746929EC6BE82CF	OTAVIANA KOPPE ALMEIDA	35
9	18536927358A497CF	LUIS MARTINS CLAUDIO	35
10	2270692CBF124E908	FLAVIA MARIA PAZETTO	35

1. Os candidatos deverão entregar, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);

b) CPF;

c) Comprovante de Escolaridade/ Habilitação (Pré-requisito para o cargo);

d) Documentos comprovadores da pontuação de Títulos Pós-Graduação (Lato sensu e Stricto Sensu). Incentivo a qualificação (PNAIC, formação continuada, formação em serviço, jornada pedagógica, ALFA, etc.) oferecido por instituição pública municipal, estadual e federal.

e) Documentação referente ao tempo de serviço de acordo com o item 4.2 incisos I e II;

f) Declaração de não utilização do tempo de serviço como aposentado – Anexo III; conforme previsto no Item 4.7.

g) Comprovante de Registro do Conselho Regional de Educação Física, dentro do prazo de validade, para professores de Educação Física;

h) Laudo Médico legível quando for o caso de pessoa com deficiência.

2. O candidato que não enviar a documentação pessoal de identificação com foto será ELIMINADO;

3. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será RECLASSIFICADO no processo seletivo.

4. O número de candidatos convocados para esta etapa será superior ao das vagas disponíveis e a convocação não garante a contratação, mas apenas a expectativa de formalização do contrato.

5. O candidato convocado para apresentação de documentos deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA (conforme ANEXO III), sendo um documento obrigatório para TODOS os candidatos convocados, independente se possuem tempo de serviço ou não. Não terão seu tempo de serviço contado os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.

6. O candidato que não comprovar habilitação exigida do item 2.3 e 2.5 será ELIMINADO.

7. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

8. As candidatas reclassificadas na posição 69,75 e 76 da lista de DOCENTE- EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR (ANOS INICIAIS) – MaMPP estão dispensadas da apresentação de documentação, tendo em vista que já foi devidamente entregue e analisada na convocação anterior.

9. A candidata reclassificada na posição 10 da lista de PROFESSOR PEDAGOGO (CADASTRO RESERVA) MaMPP está dispensada da apresentação de documentação, tendo em vista que já foi devidamente entregue e analisada na convocação anterior.

Rio Novo do Sul/ES, 13 de fevereiro de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

JOCINEI CASTELARI MARCONSINI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2025 6ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de Outubro de 2025, considerando os candidatos classificados para o cargo de VIGIA, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2025, CONVOCA:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta convocação:

VIGIA (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
04	8767B392F573166	MARCO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA	22 PONTOS
05	21367B73BFC44111	TIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	21 PONTOS
06	24067B864F20FCCC	GERALDO MAGELA ARRUDA	20 PONTOS
07	18167B5D943039B3	ANTÔNIO MARCHIORI MARCON	20 PONTOS
08	13567B4C2D7E009B	VANUSA COSTA DE SENNA	20 PONTOS
09	26067B929A5D1295	JOSÉ AUGUSTO DE MELLO BANDEIRA	20 PONTOS
10	18367B5EF74E70F2	MAXCIENE ALVES BERTOLI	20 PONTOS
11	7167B36F076D122	JOELSON COSTA SILVA	20 PONTOS
12	16867B541B3BF824	JOCIMAR ALVES SILVA	20 PONTOS
13	11167B3CA0D366A8	MARLUCIO MOSCHEN DA SILVA	20 PONTOS

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no período de 0h do dia 18/02/2026 até as 23h59min do dia 20/02/2026.
2. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao. O candidato deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, clicar em “MINHAS INSCRIÇÕES”, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção “ENVIAR DOCUMENTOS” vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
3. A opção “MEUS DOCUMENTOS” disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar *upload* dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.
4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção “MINHAS INSCRIÇÕES” e seguir os comandos específicos citados no item 2.
5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf.
6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de Escolaridade;
 - d) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
 - e) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
 - f) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).
7. Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.

8. Todos os candidatos convocados deverão apresentar a DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão ELIMINADOS os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
9. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
10. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo.
11. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será ELIMINADO do processo seletivo.
12. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 13 de fevereiro de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA

Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS

Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2025
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de outubro de 2025:

CONSIDERANDO que o ITEM 2.1 do Edital de Abertura de 14 de fevereiro de 2025, prevê que “A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do edital de abertura, podendo ser prorrogado por igual período”;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2025 foi publicado em 14/02/2025, conforme Edital de Abertura.

CONSIDERANDO também os princípios da eficiência e economicidade, com fito de se utilizar o procedimento em apreço;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2025, destinado à “CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DO CARGO DE VIGIA”, que passa a vigorar até 14/02/2027.

Rio Novo do Sul/ES, 13 de fevereiro de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA

Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS

Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de outubro de 2025:

CONSIDERANDO que o ITEM 2.1 do Edital de Abertura de 14 de fevereiro de 2025, prevê que “A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do edital de abertura, podendo ser prorrogado por igual período”;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025 foi publicado em 14/02/2025, conforme Edital de Abertura.

CONSIDERANDO também os princípios da eficiência e economicidade, com fito de se utilizar o procedimento em apreço;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025, destinado à “CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR”, que passa a vigorar até 14/02/2027.

Rio Novo do Sul/ES, 13 de fevereiro de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA

Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS

Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

METALÚRGICA E VIDRAÇARIA MARTINS LTDA, CNPJ/CPF nº 08.175.403/0001-93
torna público que OBTEVE da SEMDERIMA, através do Processo Físico 5729/2020
e convertido em digital através do Processo E-docs 2025-4Z5K4

a Licença Municipal de Operação 02/2026 para a atividade:

- ✓ 5.05 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), sem pintura por aspersão e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico), exceto jateamento, localizada na Rua Capitão Bley, nº 18, Centro, Rio Novo do Sul – ES, CEP: 29330-000, sob a Coordenada Geográfica UTM Sirgas 2000: 24K – 24K – 298980.25 m E/7691684.90 m S.

Marcos Silva Rossi, CNPJ/CPF nº 108.271.407-03
torna público que OBTEVE da SEMDERIMA, através do Processo Físico 7291/2023
convertido em E-docs 2025-1BL3L

a Licença Municipal Única 02/2026 para a atividade:

- ✓ 18.05 Terraplenagem (corte e/ou aterro), localizada na Comunidade de São Vicente – Zona Rural, S/nº, cep: 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES, sob a Coordenada Geográfica UTM Sirgas 2000: 24K – 298278 E / 78962333 N

JJF PLANEJADOS LTDA, CNPJ/CPF nº 47.584.979/0001-56
torna público que OBTEVE da SEMDERIMA, através do Processo E-docs E-docs - 2025-LKXH4

a Licença Municipal Simplificada 01/2026 para a atividade:

- ✓ 8.01 - Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural, localizada na Rua projetada, Bairro Quarteirão de Santana, zona urbana, Rio Novo do Sul – ES, sob a Coordenada Geográfica UTM Sirgas 2000: 24K – 296242 E / 7698998N

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI